



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: \_\_\_\_/2024

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

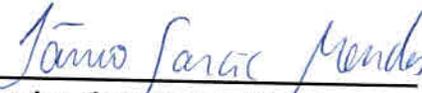
Data: 11/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **HONRA AO MÉRITO** à Sra. **EMILCE ESTANISLAU MUNIZ DE SALES** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade Manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>as</sup>. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Jânio Garcia Mendes**  
**Autor do Projeto de Resolução**

**Exmo. Sr.**  
**Gilson César da Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**MANHUAÇU – MG**

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 512/2024  
Data: 12/11/2024 - Horário: 16:18  
Legislativo - PR 17/2024



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2024

*“Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. EMILCE ESTANISLAU MUNIZ DE SALES e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Jânio Garcia Mendes** e eu, Vereador Gilson César da Costa, seu atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** à Sra. **EMILCE ESTANISLAU MUNIZ DE SALES**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade Manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º** - A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para a execução da presente Resolução, serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

**JÂNIO GARCIA MENDES**

**Autor do Projeto de Resolução**



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## JUSTIFICATIVA

### AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2024

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos para a devida apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em anexo, que concede o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município de Manhuaçu-MG, bem como o seu total engajamento na vida social de nossa cidade, à Sra. **EMILCE ESTANISLAU MUNIZ DE SALES**.

A homenageada nasceu em nosso município, residindo por longo tempo no Distrito de Realeza, e atualmente fixou residência na sede do município de Manhuaçu/MG.

Sra. Emilce, como servidora pública municipal na área da saúde desempenhou seu trabalho com excelência, em especial no combate à Dengue, outras endemias e epidemias.

Atualmente exerce com a mesma excelência a atividade de professora junto à rede de ensino local, em especial na Escola CEM.

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

**Vereador Jânio Garcia Mendes**  
**Autor do Projeto de Resolução**